



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

JORNAL OFICIAL

LEI MUNICIPAL N.º 63/74 de 30 Outubro de 1974
ANO XLII 13 de ABRIL de 2017.

PARTE OFICIAL - ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
CNPJ 09.070.400/0001-48

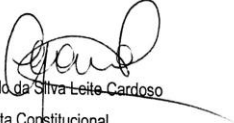
Lei nº 256, de 13 de abril de 2017.

DENOMINA DE TEREZINHA LIMA DA SILVA A
POLICLINICA SITUADA NA RUA ANTONIO RIBEIRO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO
aprovou e ela SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de POLICLÍNICA TEREZINHA LIMA DA SILVA, a Policlínica
situada na Rua Antonio Ribeiro s/n, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em
contrário.


Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Borborema
Gabinete da Prefeita
Lei n.º 256/2017 de 13/04/2017
Sancionada em 13/04/2017
Prefeita Constitucional

Endereço:
Av. Gov. Pedro Moreno Gondim, s/n – Centro
58394-000 Borborema/PB - Fone (10xx83) 3360-10

